



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 220/2021
De 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Sindical da servidora **ANA PAULA SANTOS BISPO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Wagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 85 da Lei Municipal nº 389/2011.

CONSIDERANDO, o requerimento da Servidora **ANA PAULA SANTOS BISPO**, informando a eleição da mesma na condição de Presidenta do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Moita Bonita - SINDMOITA, com exercício desde 25 de maio de 2021.

CONSIDERANDO, que o Art. 85 da Lei Municipal nº389/ 2011- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Moita Bonita, concede licença para desempenho de mandato classista;

CONSIDERANDO, que a servidora fez juntar documentação necessária para concessão da licença prevista no Art.85 da Lei Municipal nº 389/2011;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico nº 34/2021, de 21 de setembro de 2021, que opina pela legalidade da concessão da Licença para desempenho de mandato classista com remuneração integral.

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 - Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

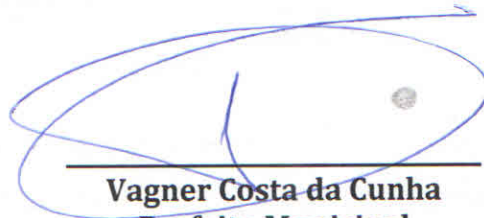
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para desempenho de mandato classista com **remuneração integral** a servidora **ANA PAULA SANTOS BISPO**, portador (a) do CPF: 058.149.925-57, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vencendo seus efeitos em 25 de maio de 2025.

CUMpra-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.



Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE

Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br